João Pessoa, 23 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, relativo ao exercício de 2014, anteriormente aprazadas para 22.04.2014 a 20.06.2014, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência